



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

Eye Center
Conte. Antenis

TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO
CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS Nº 30/2024**

**PROCESSO Nº 64581.002402/2024-13
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo

2) CREDENCIADO:

☒ ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)

☐ PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)

NOME: EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF nº 03.556.039/0001-88

3) OBJETO:

Prestação de Serviços de Assistência, de forma complementar, aos beneficiários do sistema de saúde do exército, cujos procedimentos constam em carta de serviços sob os autos.

VALOR: de acordo com a demanda, com a emissão de guias de encaminhamento (GE).

4) VIGÊNCIA:

O prazo da vigência do Termo de Adesão o período de 12 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 25, do Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

6) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, de de 2024.

Representante legal
CONTRATADA

Ordenador de Despesas do HMAM



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.556.039/0001-88 DUNS®: 67*****19
Razão Social: EYE CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: EYE CENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2024
Receita Municipal	Validade:	07/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/03/2024 16:47

1 de 1



THE UNITED STATES OF AMERICA

IN SENATE

REPORT

OF THE

COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE

IN RESPONSE TO A RESOLUTION PASSED BY THE SENATE

APRIL 1890



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Nota nº 79698, de 13 de março de 2024, da(o) FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Em _____ Publique-se
/ /

Diretor do H Mil A Manaus

TERMO DE ADESÃO - Assinatura
TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de **Termo de Adesão nº 30/2024 - EYE CENTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA**,
inscrito no CNPJ nº 03.556.039/0001-88

Processo: **Processo de Inexigibilidade nº 54/2022** - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº
1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.0025402/2024-13

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos
beneficiários e dependentes legais.

Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024, a partir da data de publicação em DOU, da Portaria do Termo de
Adesão.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o FuSEx e demais
interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 79698, de 13 MAR 24, do FuSEx)

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: DIEx de 13/03/2024